

## EDITAL DE SELEÇÃO 03/19

### PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PATRIMÔNIO CULTURAL E SOCIEDADE – MESTRADO TURMA XIII

A Fundação Educacional da Região de Joinville – FURJ, mantenedora da Universidade da Região de Joinville – UNIVILLE, comunica a abertura das inscrições ao processo seletivo para ingresso de alunos no Programa de Pós-Graduação em Patrimônio Cultural e Sociedade - Mestrado da UNIVILLE para o ano de 2020.

#### 1. NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 20

#### 2. PÚBLICO ALVO

Por sua característica interdisciplinar, o curso de **Mestrado em Patrimônio Cultural e Sociedade** é dirigido a graduados em diferentes formações que atuam como: gestores culturais e ambientais, profissionais de museus, arquivos, turismo, centros culturais e de memória, professores, juristas, agentes de segurança, historiadores, arquitetos, comunicadores visuais, geógrafos, administradores, dentre outros, interessados em ampliar sua formação ou ingressar na carreira acadêmica.

#### 2. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

2.1 Área de Concentração: Patrimônio Cultural, Identidade e Cidadania

2.2 Linhas de Pesquisa:

##### • **Patrimônio, Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**

A linha desenvolve estudos interdisciplinares sobre patrimônio, considerando a cultura, a natureza, a sustentabilidade e a cidadania como conceitos transversais em pesquisas sobre políticas públicas, patrimônio ambiental e arqueológico, cultura material / imaterial, história indígena, paisagem cultural, educação para o patrimônio cultural e ambiental, inovação, propriedade intelectual, legislação e outros instrumentos jurídicos, saberes e práticas culturais e efeitos das mudanças climáticas sobre o patrimônio cultural e ambiental. Para tanto, integra abordagens teórico-metodológicas, tais como análise do discurso, representações, história oral, hermenêutica, arqueografia, paleo e etnobiologia e pesquisa laboratorial.

##### • **Linha Patrimônio, Memória e Linguagens**

A linha estuda e desenvolve pesquisas interdisciplinares sobre os patrimônios culturais, enfocando diferentes perspectivas teóricas acerca da memória e de seus desdobramentos em expressões de identidades e de linguagens. Para tanto, mobilizam teorias da memória, do discurso e da linguagem, da arte, da história, do direito, da museologia e das representações sociais, bem como metodologias de abordagens discursivas, semióticas e semiológicas, da história oral e de observação e registro de campo. Os domínios temáticos contemplam os patrimônios e as patrimonializações relacionados a: gestão e políticas culturais (públicas e privadas); dimensões da cultura material e imaterial; patrimônio mundial; museus e espaços de memória; acervos e coleções; elaboração de inventários, registros e processos legislativos e judiciais; (auto)biografias e histórias de vida; processos artísticos e sua institucionalização; imbricação com o sonoro, o visual, o verbal e o digital; história e epistemologia do patrimônio; e interação com redes imigratórias e turísticas.

### 3. INSCRIÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO

- a) Local: Universidade da Região de Joinville – Univille  
Secretaria do Mestrado em Patrimônio Cultural e Sociedade, Sala A-221  
Rua Paulo Malschitzcki, 10, Campus Universitário, Bom Retiro  
Joinville/SC
- b) Informações: (47) 3461- 9223; e-mail: [ppgpcs@univille.br](mailto:ppgpcs@univille.br);
- c) Período: 01/10/2019 a 31/10/2019. Nos dias 14 e 15/10/2019 não haverá expediente na Univille;
- d) Horário de Inscrição: Segunda a sexta-feira das 8h às 12h e das 14h às 21h;
- e) Taxa de Inscrição: R\$ 80,00;
- f) Em nenhuma hipótese haverá devolução da taxa de inscrição;
- g) A taxa de inscrição deverá ser paga mediante cartão de débito ou boleto bancário. Para emissão de boleto, será necessário o envio da ficha de inscrição para o e-mail do Programa ([ppgpcs@univille.br](mailto:ppgpcs@univille.br)), solicitando emissão do boleto, com antecedência da efetivação da inscrição;
- h) Há uma agência bancária do Santander na Universidade que atende das 14h às 19h.

#### **Documentos exigidos:**

- a) Fotocópia do CPF (apresentar o original no momento da inscrição);
- b) 01 (uma) foto 3 x 4;
- c) Fotocópia do documento de identidade (apresentar o original no momento da inscrição);
- d) Ficha de inscrição preenchida (disponível no site da Univille, [www.univille.br/ppgpcs](http://www.univille.br/ppgpcs));
- e) Fotocópia do Diploma do Curso Superior (apresentar o original no momento da inscrição). Poderão ser aceitas inscrições de alunos concluintes do Ensino Superior, mediante declaração da Instituição na qual está matriculado de que está cursando o último ano ou semestre do curso superior. Nesse caso, a matrícula ficará condicionada à apresentação da documentação comprobatória de conclusão do curso;
- f) Fotocópia do histórico escolar do curso superior (apresentar o original no momento da inscrição);
- g) Currículo Lattes (disponível no site <http://lattes.cnpq.br>) comprovado. Anexar cópias, sem autenticação, dos documentos da produção intelectual indicados no Currículo Lattes;
- h) Memorial Descritivo (entregar impresso e encaminhar por e-mail à Secretaria do Curso);

OBS1: Memorial Descritivo abordará as experiências acadêmicas e profissionais, articulando-as com o interesse em uma das linhas de pesquisa do Mestrado em Patrimônio Cultural e Sociedade (informações do curso no *site* da Univille [www.univille.br/ppgpcs](http://www.univille.br/ppgpcs) ). O Memorial Descritivo deverá ser escrito em até (quatro) laudas, Fonte Arial 12, espaço 1,5, margens 3 (direita e esquerda) e 2 (superior e inferior), alinhamento justificado;

OBS2: Os candidatos não selecionados poderão retirar os documentos entregues no ato da inscrição, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar do último dia do período da matrícula. Os documentos não retirados nesse prazo serão inutilizados;

#### 4. INSCRIÇÕES VIA CORREIO

- a) Para as inscrições via correio, será necessário o envio:
  - a. da ficha de inscrição (disponível no *site* da Univille);
  - b. do comprovante de pagamento da inscrição;
  - c. de todos os documentos do item 3 e os documentos das alíneas a, c, e, f deverão estar autenticados;
- b) No envio pelo Correio será observada a data de postagem;
- c) A data limite de postagem é 31 de outubro de 2019.

#### 5. PROCESSO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

##### 1ª Fase – Prova escrita (eliminatória)

- a) A prova escrita será realizada individualmente, sem consulta, no dia 11 de novembro de 2019, das 19h às 22h;
- b) O candidato deverá apresentar-se no local da prova com 15min de antecedência, portando documento de identificação;
- c) A aprovação e classificação nesta fase constituem-se requisitos necessários para que o candidato participe da segunda etapa do processo seletivo;
- d) A nota da prova será atribuída de 0 a 10,0 (zero a dez);
- e) Na primeira fase a nota mínima classificatória é 7,0 (sete);
- f) Os três últimos candidatos de cada sala de prova somente poderão entregar a prova e retirar-se simultaneamente;
- g) Para a realização da prova indicamos, a seguir, algumas referências bibliográficas.

##### REFERÊNCIAS INDICADAS

FABRE, Daniel. Catástrofe, descoberta, intervenção ou o monumento como evento. **Revista Memória em Rede**, Pelotas, v. 11, n. 21, Jul./Dez.2019.

FORTUNA, Carlos. Patrimônio, turismo e emoção. **Revista crítica de Ciências Sociais**, Coimbra, n. 97, p. 23-40, Jun. 2012.

HEINICH, Nathalie. O inventário: um patrimônio em vias de desartificação? **PROA: Revista de Antropologia e Arte**, Campinas, v. 1, n. 5, p. 1-13, 2014.

MENESES, Ulpiano Toledo Bezerra de. Bezerra de. O campo do patrimônio cultural: uma revisão de premissas. *In*: I Fórum Nacional do Patrimônio Cultural, 1, 2009, Ouro Preto. **Anais** [...], Brasília: IPHAN, 2012. Disponível em: [http://portal.iphan.gov.br/uploads/publicacao/Anais2\\_vol1\\_ForumPatrimonio\\_m.pdf](http://portal.iphan.gov.br/uploads/publicacao/Anais2_vol1_ForumPatrimonio_m.pdf). Acesso em: 12 set. 2019.

SCIFONI, Simone. Os diferentes significados do patrimônio natural. **Diálogos**, Maringá, v. 10, n. 3, p. 55-78, 2006.

##### 2ª Fase – Entrevista

- a) Na entrevista o candidato será arguido sobre as informações contidas no Memorial Descritivo e no Currículo Vitae;
- b) A nota da entrevista será atribuída de 0 a 10,0 (zero a dez);
- c) Os horários das entrevistas serão publicados no site da Univille [www.univille.br/ppgpcs](http://www.univille.br/ppgpcs).

- d) O não comparecimento do candidato no horário pré-agendado para entrevista implicará na sua eliminação do processo seletivo.

### Composição da média final do processo de seleção

A prova escrita (PE) da 1ª fase terá peso 7 e a entrevista (E) da 2ª fase terá peso 3.

A nota final (NF) será dada pela fórmula:

$$NF = \frac{PE * 7 + E * 3}{2}$$

### Em caso de empate serão considerados os seguintes critérios:

- Produção científica nas áreas afins;
- Atividades de relevância acadêmica e profissional nas áreas afins (eventos, cursos, iniciação científica, projetos de extensão, trabalhos técnicos etc.).

## 6. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

ETAPAS	DATA
Inscrições e entrega do Memorial Descritivo	1º a 31 de outubro
Divulgação da Homologação das Inscrições	07 de novembro após às 18h
Prova Escrita	11 de novembro (19h às 22h)
Divulgação do resultado da prova escrita e cronograma da Entrevista*	22 de novembro (após às 18h)
Entrevista	26, 27, 28, 29 de novembro
Divulgação dos aprovados e lista de espera*	04 de dezembro (após às 18h)
Matrícula dos aprovados	10 e 11 de dezembro
Matrícula dos aprovados em segunda chamada	16 de dezembro
Matrícula para os alunos concluintes de cursos de graduação, sem a documentação comprobatória**	03 e 04 de fevereiro de 2020

\* Os resultados do processo seletivo serão divulgados no site [www.univille.br/ppgpcs](http://www.univille.br/ppgpcs)

\*\* Os candidatos concluintes da graduação sem o diploma de conclusão de curso superior, deverão comparecer à secretaria do curso em 10 e 11 de dezembro de 2019 para justificar a necessidade da matrícula, excepcionalmente, em 03 e 04 de fevereiro de 2020 no horário das 11h às 12h e das 14h às 21h.

## 7. MATRÍCULA DOS CANDIDATOS APROVADOS

- Data de matrícula:** 10 e 11 de dezembro de 2019;
- Local:** Universidade da Região de Joinville – Univille  
Mestrado em Patrimônio Cultural e Sociedade – sala A 221;
- Horário:** 11h às 12h e das 14h às 21h;
- Valor:** No ato da matrícula o aluno pagará a primeira parcela do curso;

## 8. DATA DE INÍCIO E HORÁRIO DAS AULAS

- a) As aulas terão início em março e serão ministradas nas quintas e sextas-feiras, das **18h30 às 22h30**;
- b) Poderá haver atividades aos sábados (aulas de campo, visitas técnicas etc);
- c) As oficinas metodológicas serão oferecidas nos horários matutino e vespertino.

## 9. INVESTIMENTO

O investimento para realização do curso de Mestrado em Patrimônio Cultural e Sociedade, Turma XIII, será definido em Conselho de Administração e publicado em edital os valores da mensalidade em 30 (trinta) parcelas. Mais informações poderão ser obtidas na secretaria do Programa.

## 10. POSSIBILIDADES DE BOLSA

- a) **Bolsa Integral ou Parcial CAPES:** os critérios de concessão serão o mérito acadêmico e aqueles estabelecidos pelo Comitê PROSUC da Univille;
- b) **Bolsa Parcial PICPG/UNIVILLE:** os critérios de concessão são estabelecidos pelas normativas institucionais que regem o Fundo de Apoio à Pesquisa da Univille e o Mestrado em Patrimônio Cultural e Sociedade;
- c) **Bolsa Integral FUMDES/UNIEDU:** os critérios de concessão são estabelecidos pela Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina e a concessão é feita de acordo com Chamada Pública;
- d) **Bolsa Integral FAPESC:** os critérios de concessão são estabelecidos pela Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina e a concessão é feita de acordo com Chamada Pública.

A aprovação no processo seletivo não garante a concessão de bolsas de estudos aos aprovados.

## 11. O CURSO

O curso tem duração de 24 meses, sendo obrigatória a realização das seguintes atividades:

<b>Atividade</b>	<b>Créditos Mínimos</b>
Disciplinas Obrigatórias	12
Atividades Obrigatórias	08
Disciplinas Eletivas	04
Dissertação (obrigatória)	06

## 12. MATRIZ CURRICULAR

<b>Disciplinas Obrigatórias</b>	<b>Número de Créditos</b>
Pensamento Contemporâneo e Interdisciplinaridade	3
História e Teorias do Patrimônio	3
Memória e Identidade	3
Cultura, Cidadania e Desenvolvimento Sustentável	3
<b>Atividades Obrigatórias</b>	
Seminários de Dissertação I	2
Seminários de Dissertação II	2
Seminários de Produção Científica I	2
Seminários de Produção Científica II	2
<b>Disciplinas Eletivas</b>	
Patrimônio Mundial e Turismo	3
<i>Ethics, Sustainability and Human Rights in Brazil</i> / Ética, Sustentabilidade e Direitos Humanos no Brasil	3
Mobilidade Acadêmica	1 a 4
Cultura Visual e Verbal	2
Estética e Arte	2
Sociomuseologia	2
Desafios da Educação Patrimonial	2
Patrimônio Cultural e Direitos Culturais	2
Biodiversidade, Conhecimentos Tradicionais e Inovação	2
Paisagem Cultural e Patrimonialização em Espaços Rurais e Urbanos	2
Cultura Material	2
Gestão do Patrimônio Cultural	2

Cada crédito corresponde a 15h/a.

## 13. CORPO DOCENTE

### Docentes Permanentes

Profa. Dra. Dione da Rocha Bandeira	Arqueóloga, Doutora em História pela Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP
Prof. Dr. Euler Renato Westphal	Doutor em Teologia pela Escola Superior de Teologia do Estado do Rio Grande do Sul
Profa. Dra. Ilanil Coelho	Doutora em História pela Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC
Prof. Dr. João Carlos Ferreira de Melo Júnior	Doutor em Ecologia e Conservação pela Universidade Federal do Paraná
Profa. Dra. Luana de Carvalho Silva Gusso	Doutora em Direito pela Universidade Federal do Paraná - UFPR
Profa. Dra. Mariluci Neis Carelli	Doutora em Engenharia de Produção pela Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC
Profa. Dra. Nadja de Carvalho Lamas	Doutora em Artes Visuais pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS
Profa. Dra. Patrícia de Oliveira Areas	Doutora em Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC

Profa. Dra. Raquel Alvarenga Sena Venera	Doutora em Educação pela Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP
Profa. Dra. Sandra Paschoal Leite de Camargo Guedes	Doutora em História pela Universidade de São Paulo – USP
Profa. Dra. Roberta Barros Meira	Doutora em História Econômica pela Universidade de São Paulo – USP
Profª Dra. Taiza Mara Rauen Moraes	Doutora em Letras pela Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC

#### **Docentes Colaboradores**

Prof. Dr. <u>Fernando Cesar Sossai</u>	Doutor em Educação pela Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC
Prof. Dr. <u>Paulo Ivo Koehntopp</u>	Doutor em Ciências Humanas pela Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC

#### **Docentes Bolsistas de Pós-doutorado (PNPD /CAPES)**

<u>Diego Finder Machado</u>	Doutor em História pela Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC
<u>Felipe Borborema Cunha Lima</u>	Doutor em Turismo e Hotelaria pela Universidade do Vale do Itajaí - UNIVALI

#### **14. DISPOSIÇÕES GERAIS**

- a) A Univille não divulgará a nota dos candidatos. O resultado será somente APROVADO ou NÃO APROVADO;
- b) A divulgação da lista dos APROVADOS será em ordem alfabética;
- c) As decisões da Comissão de Seleção Discente serão soberanas, definitivas e irrecorríveis;
- d) O exame de proficiência em língua estrangeira deverá ser realizado pelos candidatos aprovados, durante o curso conforme Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Patrimônio Cultural e Sociedade;
- e) Em caso de necessidade, a Coordenação do curso, poderá alterar o horário das aulas;
- f) No caso de impedimento de algum professor, caberá à Coordenação do Curso providenciar a substituição adequada;
- g) A Univille, reconhecida pelo Decreto Presidencial de 14 de agosto de 1996, tem o direito de não oferecer o curso caso o número de vagas não seja preenchido;
- h) A admissão de alunos no Programa de Pós-Graduação em Patrimônio Cultural e Sociedade será condicionada à capacidade de orientação de seu corpo docente;
- i) Em caso de apresentação de certificado de conclusão de curso o aluno terá 180 dias para entregar o diploma;
- j) Caso o aluno não apresente o diploma de conclusão do curso superior, sua matrícula será cancelada, seguindo o disposto no artigo 44 e 48 da Lei de Diretrizes e Bases nº 9394, de 20/12/1996.

Joinville, 13 de setembro de 2019.



Profª. Dra. Mariluci Neis Carelli  
Coord. do Programa de Pós-Graduação em Patrimônio Cultural e Sociedade